



## CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal.

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/2024**

"Concede Título de Cidadã Caracolense a ILUSTRÍSSIMA, SRA. VANDA VIEGAS".

A Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadã Caracolense a **ILUSTRÍSSIMA, SRA. VANDA VIEGAS.** 

**Parágrafo único.** O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene no dia 30 de abril do corrente ano, no Espaço Equilíbrio, localizado na rua Vicente Celestino, s/n.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Irineu Neto da Silveira, 23 de abril de 2024.

Vereador, **RONISON CENTURIÃO PEREIRA**Câmara Municipal de Caracol-MS







## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7EE9-B9ED-4260-3A72

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Signatário RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação por meio do link:

 $\underline{cmcaracol.superlegis.com.br/validate/signature/7EE9-B9ED-4260-3A72}$